



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.885, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de ISABEL PEREIRA DA SILVA (Dona Isabel) o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Moreira César.

(Projeto de Lei nº 106/2014, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ISABEL PEREIRA DA SILVA (Dona Isabel) o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

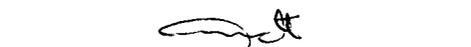
Pindamonhangaba, 03 de março de 2016.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 03

de março de 2016.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app